

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202307/0272
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade de Évora
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	2 228,11 €
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de atividades na área científica de História da Ciência, ou área afim, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto -Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, no âmbito do projeto PHONLAB — Laboratório de Fonética: Coimbra — Harvard. Repensar centros e periferias científicas no século XX» Ref. 2022.06811.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutoramento na área científica da História da Ciência ou área afim

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História da Ciência, ou área afim, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- Experiência de investigação e produção científica na área de concurso;
- Elevada capacidade demonstrada de comunicação falada e escrita em português e inglês;
- Capacidade de promover ações de valorização e disseminação científicas no âmbito da História da Ciência.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

Contacto: 2666760969

Data Publicitação: 2023-07-07

Data Limite: 2023-08-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº13095/2023(2ªsérie), de 7 de julho e publicação em www.euraxess.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 20/05/2023 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (a) para o exercício de atividades na área científica de História da Ciência, ou área afim, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto, no âmbito do projeto «PHONLAB – Laboratório de Fonética: Coimbra - Harvard. Repensar centros e periferias científicas no século XX» Refª 2022.06811.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe

forem distribuídas. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e Regulamento dos Concursos para a Contratação de Investigadores Doutorados pela Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 2469/2018 (2ª série), de 9 de março. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Hermínia Vasconcelos Vilar – Reitora da Universidade de Évora. Vogais: Maria de Fátima Nunes – Professora Catedrática da Universidade de Évora Quintino Lopes – investigador IHC – Polo da Universidade de Évora M. Luísa Sousa – investigadora CIUHCT, FCT NOVA Maria Teresa Girão da Cruz – Diretora do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra Marta Lourenço – Diretora do Museu Nacional de História da Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa. 4.1. A Reitora pode delegar a presidência do júri nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação de Investigadores Doutorados. 5. O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora – IHC – Polo da Universidade de Évora – Palácio do Vimioso / IIFA – Universidade de Évora. 6. A remuneração mensal ilíquida é de 2 228,11 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, atualizada pelo do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril. 7. Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História da Ciência, ou área afim, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Experiência de investigação e produção científica na área de concurso; - Elevada capacidade demonstrada de comunicação falada e escrita em português e inglês; - Capacidade de promover ações de valorização e disseminação científicas no âmbito da História da Ciência. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. As funções a desempenhar consistem em: Documentar o património da Fonética Experimental (particularmente o respeitante à atividade do Laboratório de Fonética Experimental da Universidade de Coimbra); Colaborar na produção científica e outputs previstos no projeto associados às reflexões na História da Ciência por intermédio da Fonética Experimental; Disseminar os outputs do projeto entre pares e no espaço público; Usar competências de Humanidades Digitais para suporte técnico e científico do projeto; Coadjuvar o IR logisticamente na gestão científica do projeto. 11. São critérios de avaliação: a) com fator de ponderação de 25%, que compreende: a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico; a2) publicações de livros, capítulos de livros e resenhas críticas. b) com fator de ponderação de 20%, que compreende: b1) experiência de investigação, considerando a participação em projetos de investigação. c) com fator de ponderação de 20%, que compreende: c1) experiência de transferência e disseminação de conhecimento científico e cultural; c2) organização e participação em conferências. d) Carta de motivação, com fator de ponderação de 25%. e) Audição Pública com fator de ponderação que poderá ir até 10% da ponderação global. Este critério compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação, devendo demonstrar as capacidades científicas exigidas pelo projeto ao nível de esclarecer o CV e a carta de motivação. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área da História da Ciência, ou área afim, referida no ponto 1. 12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 14. Das

reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 17. Formalização das candidaturas: 17.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª ...), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 17.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma de grau de doutor; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado e estruturado de acordo com os itens do ponto 11; d) Carta de motivação; e) Duas cartas de recomendação; f) Outros documentos. 17.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 18. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 21. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 22. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 23. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 24. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 06/06/2023- A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		